

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº CBT IFSP 033, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°. **REVOGAR** a Portaria CBT.0043/2020 DE 6 DE JULHO DE 2020, que designou Servidores, Discentes e Representante da Sociedade Civil para constituírem a Comissão Própria de Avaliação - CPA para o Biênio 2020-2021 do *Campus* Cubatão do IFSP.

Art. 2°. **DESIGNAR** os Servidores, Discentes e Representante da Sociedade Civil para constituírem a Comissão Própria de Avaliação - CPA para o Biênio - 2022-2023, do *Campus* Cubatão, a saber:

REPRESENTANTES DOCENTES

- Glauber Renato Colnago CB211746
- Elian João Agnoletto CB24823X Presidente

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

- Fabiana Silveira Botani Gimenes de Jesuz SP212039
- Tuany Martins Bonfim Pacheco CB146018

REPRESENTANTES DISCENTES

• Richard Cipriano Santos – CB3005526 (Titular)

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Ester Cássia Chilaver

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO Diretor Geral